

Processo

EDcl no AgInt nos EREsp 1573939 / MG

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RECURSO ESPECIAL

2015/0218148-5

Relator(a)

Ministro SÉRGIO KUKINA (1155)

Órgão Julgador

S1 - PRIMEIRA SEÇÃO

Data do Julgamento

14/11/2018

Data da Publicação/Fonte

DJe 04/12/2018

Ementa

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. REDISCUSSÃO DE QUESTÕES DECIDIDAS. IMPOSSIBILIDADE.

1. De acordo com a norma prevista no art. 1.022 do CPC/2015, são cabíveis embargos de declaração nas hipóteses de obscuridade, contradição, omissão ou erro material da decisão recorrida.
2. No caso, a parte embargante limitou-se a afirmar que o acórdão incorreu em omissão e contradição, sem, contudo, explicitar em que consistiriam os supostos vícios, passando a reprisar os termos do agravo interno e a pugnar pela reforma do decidido. Nesse panorama, de um lado, revela-se deficiente a fundamentação do presente recurso, atraindo ao caso concreto a incidência da Súmula 284/STF; de outro, inadmissíveis os embargos aclaratórios para a rediscussão de questões já decididas.
3. Embargos de declaração rejeitados.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Primeira SEÇÃO do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. A Sra. Ministra Regina Helena Costa e os Srs. Ministros Gurgel de Faria, Francisco Falcão, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Og Fernandes, Benedito Gonçalves e Assusete Magalhães votaram com o Sr. Ministro Relator.

Acórdãos Similares

EDcl no AgInt no CC 146684 PR 2016/0129674-3 Decisão:15/10/2019

DJe DATA:18/10/2019

EDcl no AgInt nos EAREsp 178852 RS 2013/0188659-0

Decisão:15/10/2019

DJe DATA:18/10/2019

EDcl no AgInt no CC 165877 SP 2019/0139285-0 Decisão:09/10/2019

DJe DATA:14/10/2019

EDcl no MS 21012 DF 2014/0120966-8 Decisão:09/10/2019

DJe DATA:14/10/2019

EDcl no AgInt no PUIL 1008 RS 2018/0254174-8

Decisão:25/09/2019

DJe DATA:30/09/2019

EDcl no AgInt no MS 22373 DF 2016/0019693-1 Decisão:11/09/2019

DJe DATA:16/09/2019

EDcl no AgInt no MS 24777 DF 2018/0312182-0 Decisão:11/09/2019

DJe DATA:16/09/2019

EDcl no AgInt nos EREsp 1485561 RS 2014/0254362-5

Decisão:20/08/2019

DJe DATA:02/09/2019

EDcl no AgInt nos EDv nos EAREsp 1130223 RS 2017/0162487-1

Decisão:14/08/2019

DJe DATA:19/08/2019

EDcl no AgInt na AR 6213 RS 2018/0031973-6 Decisão:26/06/2019

DJe DATA:01/07/2019

EDcl no AgInt nos EREsp 1420566 RS 2013/0388553-2

Decisão:26/06/2019

DJe DATA:01/08/2019

EDcl no AgInt no MS 24516 DF 2018/0183274-2 Decisão:12/06/2019

DJe DATA:18/06/2019

EDcl no AgInt no CC 160284 SP 2018/0207788-5 Decisão:08/05/2019

DJe DATA:14/05/2019

EDcl no MS 21193 DF 2014/0198811-9 Decisão:24/04/2019

DJe DATA:26/04/2019

EDcl no AgInt no MS 23998 DF 2018/0000176-0 Decisão:13/03/2019

DJe DATA:20/03/2019

EDcl no AgInt na AR 5034 RS 2012/0184254-6 Decisão:27/02/2019

DJe DATA:11/03/2019

EDcl no AgInt na AR 5034 RS 2012/0184254-6 Decisão:27/02/2019

DJe DATA:22/03/2019

EDcl no AgInt nos EAREsp 1190022 SP 2017/0269597-7

Decisão:27/02/2019

DJe DATA:11/03/2019

EDcl no AgInt no MS 21467 DF 2014/0338448-4 Decisão:13/02/2019

DJe DATA:19/02/2019